



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2023

1 Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove
2 horas e trinta minutos, após constatar haver quórum, Lílian Aparecida Arão,
3 nomeada para o cargo de Diretora de Educação Profissional e Tecnológica,
4 conforme Portaria DIR GDG/CEFET-MG N. 661, de 25 de outubro de 2023, e,
5 portanto, Presidente deste Conselho de Educação Profissional e Tecnológica
6 (CEPT), deu início à sexta reunião ordinária do ano de 2023, realizada por
7 videoconferência (plataforma RNP). Participaram da reunião a Diretora
8 Adjunta de Educação Profissional e Tecnológica, Glenda Aparecida de
9 Carvalho, e os conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Ana Clara Soares
10 Albuquerque, Anselmo Paulo Pires, Antônio Guimarães Campos, Carlos
11 Eduardo Oliveira Andrade, Delma Pereira Caixeta, Edson Marchetti da Silva,
12 Emerson Guilherme Alves Estevam, Evandro Tolentino, Fernanda Teixeira
13 Camargos, Mabel Rocha Couto, Michelli Henriques Campos, Nestor Dias de
14 Oliveira Volpini, Raphael Franzoni Barbosa e Romerito Valeriano da Silva. A
15 Presidente submeteu à apreciação a pauta proposta para a reunião. O
16 conselheiro Anselmo Paulo Pires solicitou a (i) exclusão do item 7 (Parecer ou
17 relato da Câmara de Legislação e Normas sobre a análise do processo
18 eletrônico n. 23062.014161/2021-94 – Solicitação de novo Edital para
19 convocação de discentes para regularização da situação acadêmica nos
20 cursos da EPTNM); e (ii) a antecipação na ordem de apreciação do item 8
21 (aprovação das atas da 5ª reunião ordinária, realizada em 28/09/2023, e da
22 3ª reunião extraordinária, em 05/10/2023), passando esse a ser o primeiro
23 ponto da pauta desta reunião. Diante da inexistência de outras propostas de
24 alteração, a Presidente submeteu a pauta desta reunião à votação, que
25 aprovada por unanimidade, ficou assim definida: Item 1 – Aprovação das atas
26 da 5ª Reunião Ordinária (28/09/2023) e da 3ª Reunião Extraordinária do

27 CEPT (05/10/2023); Item 2 – Homologação da Deliberação
28 CEPT/CEPE/CEFET-MG N. 9, de 18 de outubro de 2023; Item 3 – Apreciação
29 da proposta de Calendário Escolar 2024 para os cursos da EPTNM; Item 4 –
30 Parecer do processo eletrônico n. 23062.053301/2021-40, referente à
31 proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em
32 Metalurgia, nas formas concomitância externa e subsequente, do *Campus*
33 Timóteo; Item 5 – Relato sobre o desenvolvimento dos trabalhos da comissão
34 responsável pela análise da proposta de regulamento da Recuperação
35 Paralela para os cursos da EPTNM; Item 6 – Solicitação de aumento do
36 número de vagas para ingresso de alunos nos cursos ofertados nas formas
37 concomitância externa e subsequente, no *Campus Araxá*, conforme
38 memorando eletrônico n. 62/2023 – DCAX/CEFET-MG; Item 7 – Formação de
39 comissão para avaliar proposta de inserção de certificações intermediárias no
40 Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, nas formas
41 concomitância externa e subsequente, do *Campus Nova Gameleira*; e Item 8
42 – Informes da Presidente e dos Conselheiros. **Item 1 – Aprovação das atas**
43 **da 5ª Reunião Ordinária (28/09/2023) e da 3ª Reunião**
44 **Extraordinária do CEPT (05/10/2023):** A Presidente submeteu à votação
45 as atas da 5ª Reunião Ordinária e da 3ª Reunião Extraordinária do CEPT, que
46 foram aprovadas por unanimidade. **Item 2 – Homologação da**
47 **Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG N. 9, de 18 de outubro de 2023:** A
48 Presidente esclareceu que a Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG N. 9, de 18
49 de outubro de 2023, foi exarada *ad referendum* deste Conselho, em
50 atendimento à solicitação de alteração do calendário apresentada pela
51 Diretoria do *Campus Araxá*. Essa alteração consistia em estabelecer como
52 sábado letivo o dia 2 de dezembro de 2023, para reposição das atividades
53 suspensas no dia 2 de outubro de 2023. A Presidente esclareceu que a
54 suspensão das atividades no dia 2 de outubro de 2023 se deu em razão do
55 luto pelo falecimento de servidor Edson Martins Pires, causado por trágico
56 acidente ocorrido no dia 1º de outubro de 2023. Submetida à votação, a
57 Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG N. 9, de 18 de outubro de 2023, foi
58 referendada por unanimidade. **Item 3 – Apreciação da proposta de**
59 **Calendário Escolar 2024 para os cursos da EPTNM:** Antes de dar início
60 à apresentação da proposta de Calendário Escolar para o ano de 2024, a
61 Presidente solicitou autorização aos conselheiros para participação da reunião
62 da Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação

63 Profissional Técnica de Nível Médio, Ivonilde de Oliveira Lelles, que, embora
64 não seja membro deste Conselho, compõe a Câmara de Calendários
65 Escolares, conforme [Deliberação n. 3/2022 – CEPT, de 18 de julho de 2022](#).
66 Diante da unânime manifestação favorável dos conselheiros, Ivonilde de
67 Oliveira Lelles foi convidada a ingressar na sala virtual de reunião. O
68 conselheiro Almir Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara de Calendários
69 Escolares, deu início à apresentação das propostas elaboradas para os
70 calendários do ano letivo de 2024, considerando duas opções: (i) a primeira,
71 com a inclusão de um recesso na segunda semana de outubro, antecedendo
72 ao feriado nacional do dia 12 de outubro de 2024, e (ii) a segunda opção,
73 sem o recesso no mês de outubro, conforme as datas fundamentais
74 aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE (Deliberação
75 CEPE/CEFET-MG N. 8, de 27 de setembro de 2023). Após amplo debate, os
76 conselheiros Almir Gonçalves Vieira e Mabel Rocha Couto propuseram à
77 presidência deste Conselho consultar o Conselho de Ensino, Pesquisa e
78 Extensão (CEPE) sobre a possibilidade de inclusão do referido recesso nos
79 calendários escolares, no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível
80 Médio, embora esse não conste nas datas fundamentais aprovadas para o
81 ano de 2024. Diante dessa sugestão de encaminhamento, a Presidente
82 solicitou que os conselheiros se manifestassem sobre a realização do recesso
83 no mês de outubro nos calendários dos cursos de EPTNM, no ano de 2024.
84 Realizada a votação, foram apurados 7 (sete) votos favoráveis e 3 (três)
85 contrários à realização desse recesso. Em seguida, o conselheiro Edson
86 Marchetti da Silva propôs que, havendo impossibilidade do recesso de uma
87 semana, seja ao menos proposta a realização do recesso parcial, nos dias 10
88 e 11 de outubro de 2024. Submetida à votação, a proposta de recesso parcial
89 obteve 7 (sete) votos favoráveis e 3 (três) contrários. A Presidente informou
90 que realizará a consulta proposta ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
91 (CEPE) e, posteriormente, comunicará a resposta aos conselheiros. **Item 4**
92 **– Parecer do processo eletrônico n. 23062.053301/2021-40,**
93 **referente à proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do**
94 **Curso Técnico em Metalurgia, nas formas concomitância externa e**
95 **subsequente, do Campus Timóteo:** Os conselheiros Edson Marchetti da
96 Silva e Mabel Rocha Couto, que juntamente com os conselheiros Leandro
97 Braga de Andrade, Nestor Dias de Oliveira Volpini e Jeannette de Magalhães
98 Moreira Lopes (Presidente) compõem a Câmara de Ensino, informaram ainda

99 não haver concluído o parecer desse processo e, portanto, solicitaram a
100 retirada desse item e adiamento de sua apreciação para a próxima reunião
101 ordinária deste Conselho. Não houve manifestação contrária por parte dos
102 demais conselheiros ao encaminhamento proposto. Dando continuidade à
103 reunião, a Presidente passou à apreciação do **Item 5 - Relato sobre o**
104 **desenvolvimento dos trabalhos da comissão responsável pela análise**
105 **da proposta de regulamento da Recuperação Paralela para os cursos**
106 **da EPTNM**: O conselheiro Raphael Franzoni Barbosa, Presidente da comissão
107 responsável pela análise da proposta de regulamento da Recuperação
108 Paralela para os cursos da EPTNM, informou que o trabalho que vinha sendo
109 realizado tinha como propósito a implantação da recuperação paralela, em
110 caráter emergencial, no ano letivo de 2023. Entretanto, diante da
111 inviabilidade de implantação imediata, dado o alto nível de complexidade e
112 implicações da adoção da recuperação paralela no âmbito dos cursos de
113 educação profissional técnica de nível médio, a Comissão entende que esse
114 trabalho deve ter continuidade na próxima legislatura, cujo início está
115 previsto para o dia 01 de fevereiro de 2024. Não havendo objeção a esse
116 encaminhamento por parte dos conselheiros, a Presidente passou à
117 apreciação do **Item 6 – Solicitação de aumento do número de vagas**
118 **para ingresso de alunos nos cursos ofertados nas formas**
119 **concomitância externa e subsequente, no Campus Araxá, conforme**
120 **memorando eletrônico n. 62/2023 – DCAX/CEFET-MG**: A Presidente
121 informou haver recebido dos Coordenadores dos Cursos e Diretor do *Campus*
122 *Araxá*, por meio do memorando eletrônico n. 62/2023 – DCAX, o pedido de
123 ampliação do número de vagas inicialmente ofertadas no Processo Seletivo
124 EPTNM 2024. A proposta apresentada consistia no aumento de 25 (vinte e
125 cinco) para 36 (trinta e seis) vagas para cada um dos cursos ofertados nas
126 formas concomitância externa/subsequente (Edificações, Eletrônica e
127 Mecânica) no *Campus Araxá*, justificado pelo aumento do número de
128 inscrições de candidatos no Processo Seletivo 2024, o que não vinha
129 ocorrendo nos últimos anos, e pela existência de estrutura adequada no
130 *campus* para o acolhimento de 36 (trinta e seis) alunos em cada um desses
131 cursos. Submetida à votação, a proposta de aumento da oferta do número
132 de vagas para os cursos de concomitância externa/subsequente do *Campus*
133 *Araxá* foi aprovada por unanimidade. A Presidente, então, encaminhará ao
134 CEPE a solicitação apresentada no memorando eletrônico n. 62/2023 – DCAX,

135 para deliberação conclusiva. **Item 7 – Formação de comissão para**
136 **avaliar proposta de inserção de certificações intermediárias no**
137 **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, nas formas**
138 **concomitância externa e subsequente, do *Campus Nova Gameleira*: A**
139 Presidente informou haver recebido o memorando eletrônico n. 4/2023 –
140 CTETT, por meio do qual a Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica
141 do *Campus Nova Gameleira* solicita ao CEPT a análise e elaboração de
142 parecer da proposta para que o Projeto Pedagógico do referido curso,
143 ofertado nas formas concomitância externa e subsequente, passe a
144 considerar a concessão de certificações intermediárias a seus alunos. Após
145 breve debate, a Presidente encaminhou a solicitação para que a Câmara de
146 Ensino analise e elabore parecer a ser relatado nas próximas reuniões deste
147 Conselho. Em seguida, o conselheiro Anselmo Paulo Pires recomendou que a
148 Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (*Campus Nova Gameleira*)
149 seja orientada a abrir e encaminhar ao CEPT um processo eletrônico
150 devidamente instruído, a fim de possibilitar melhor análise da Câmara de
151 Ensino e a manutenção do histórico dessa matéria. **Item 8 – Informes da**
152 **Presidente e dos Conselheiros:** O conselheiro Antônio Guimarães Campos
153 solicitou que a apreciação do recurso impetrado por aluno do Curso Técnico
154 em Informática para Internet (*Campus Divinópolis*), por meio do processo
155 eletrônico n. 23062.042489/2023-62, seja incluída na pauta da próxima
156 reunião ordinária deste Conselho. Esclareceu que se trata de recurso contra
157 a decisão da Coordenação de Acompanhamento e Desenvolvimento de
158 Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que indeferiu o pedido de
159 dispensa de participação no Seminário de Conclusão dos Cursos Técnicos em
160 Educação Profissional e Tecnológica (SECLEPT) e a autorização para colação
161 de grau em regime especial. Em seguida a conselheira Delma Pereira Caixeta
162 informou que, no *Campus Araxá*, há uma demanda para que este Conselho
163 discuta a proposta de alteração de 4 (quatro) bimestres para 3 (três)
164 bimestres letivos, no âmbito dos cursos da EPTNM do CEFET-MG.
165 Considerando a demanda apresentada pela conselheira Delma Pereira
166 Caixeta e entendendo haver a necessidade de ampliar o debate também
167 sobre outras questões diretamente relacionadas às Normas Acadêmicas, a
168 conselheira Mabel Rocha Couto sugeriu a criação de uma comissão para
169 elaboração de proposta a ser levada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e
170 Extensão (CEPE), para revisão das Normas Acadêmicas dos Cursos de EPTNM

171 do CEFET-MG. Às doze horas e onze minutos, a Presidente agradeceu a
172 participação de todos os conselheiros presentes e declarou encerrada a sexta
173 reunião ordinária do ano 2023. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro
174 Souza, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após sua
175 leitura e aprovação, foi assinada por todos os conselheiros participantes desta
176 reunião. Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023.